



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

**PORTARIA N. 4039/2024**

(Revogada pela Portaria PRESI n. 612/2025, de 6.2.2025)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,~~

~~CONSIDERANDO o inteiro teor do Comunicado Interno n.º 3630/2024, oriundo da Diretoria Geral – DIGER e Despacho n.º 31375 / 2024 – PRESI/GAPRE,~~

**RESOLVE:**

~~Atribuir à servidora Benilsia de Oliveira Rocha, Analista Judiciária, matrícula n.º 7001714, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como supervisora dos processos de trabalho da Diretoria Geral, bem como dar apoio aos processos administrativos da Presidência, com efeito retroativo a 1º de setembro do corrente ano.~~

~~Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 13 de setembro de 2024.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente~~